



GABINETE DO PRESIDENTE

1946 - 44

Assembléia Nacional Constituinte

Ilmos.Srs. da Comissão Nacional
da Esquerda Democrática.

2346

Atendendo o pedido verbal feito por VV.SS. , para efeito de registro deste Partido no Superior Tribunal Eleitoral, declaramos pela presente que a inclusão do nome do Sr. Hermes Lima, na chapa de candidatos da União Democrática Nacional á Assembléia Constituinte pelo Distrito Federal, foi devido á indicação da Esquerda Democrática , com a qual nosso Partido formou aliança nas eleições de 2 de Dezembro de 1945.

*Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1946
Pelos Honros. Democratas Nacionais do D. Federal,
infrascripto presidente.*

General Euclides Figueiredo

Euclides Figueiredo

2346

[Handwritten signature]



A IMPRENSA
RIO DE JANEIRO
170 NOV 1948

LVA - JORNAL
incumbe-se de com-
pensar o endosseio
de papéis nas reparti-
ções públicas do Rio
e de São Paulo.

A ESQUERDA DEMOCRÁTICA INDICOU AFINAL, SEU CANDIDATO

Em reunião realizada ontem, sexta-feira, às 18 horas, a Comissão Central Provisória da Esquerda Democrática resolveu por unanimidade, indicar o nome do prof. Hermes Lima para, como seu representante, integrar a chapa de candidatos à deputação da União Democrática Nacional do Distrito Federal.

A Comissão Central, a quem a solução do caso tinha sido confiada pela assembleia geral, pôs termo, dessa forma, a onda de boatos que, em torno do assunto vinha sendo lançada, com o intuito de sugerir a existência de uma crise entre a organização socialista que espóla o major-brigadeiro Eduardo Gomes e a U. D. N. do Distrito Federal.



GABINETE DO PRESIDENTE

47

Assembléia Nacional Constituinte

2346

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do art. 1º do Decreto lei n. 9.422 de 3 de Julho de 1946, que, embora eleito, a 2 de Dezembro de 1945, deputado á Assembléia Constituinte, pelo Estado de Goiaz, sob legenda da União Democrática Nacional - sempre pertenci á ESQUERDA DEMOCRÁTICA, da qual sou secretário Geral desde a sua fundação, e atualmente seu representante naquela Assembléia Constituinte.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1946

João de Vilhena de Vilhena

João de Vilhena de Vilhena
João de Vilhena de Vilhena





GABINETE DO PRESIDENTE

48

Assembléia Nacional Constituinte

Declaração

4346

[Handwritten signature]

Declaro, para fins do artigo 1º do Decreto lei nº 9.422 de 3 de Junho de 1946, que, embóra eleito, a 2 de Dezembro, de 1945, deputado á Assembléia Constituinte, pelo Distrito Federal, sob legenda da União Democrática Nacional, fui indicado para figurar na referida legenda pela Esquerda Democrática, como representante seu, á qual sempre pertenci e represento na Assembléia Constituinte .

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1946

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



17 de julho de 1946
[Handwritten notes and signatures]

João

DECLARAÇÃO

2346

João

Os abaixo assinados, Membros da Comissão Nacional da Esquerda Democrática, que corresponde ao Directorio Central de outras organizações políticas, declaram, de acôrdo com os seus estatutos, respeitar integralmente os principios democráticos e os direitos fundamentais do homem definidos na Constituição.

- João* João Gonçalves - Presidente
- Walter* Walter Teixeira - Vice-Presidente
- Walter* Walter Teixeira - Secretário em exercício
- Walter* Elpidio Pessoa de Tezoureiro
- Walter* João Correia Filho 1º Tesoureiro
- Walter* Roberto Padua de Araújo
- Walter* Edgardo de Castro Pabell
- Walter* Henrique Lima
- Walter* João Manoel de Moraes Borba - sub-secretário
- Walter* José Osório de Moraes Borba
- Walter* Augustino Paquim
- Walter* Felipe Moreira Lima
- Walter* Eunízarbat
- Walter* Antônio José de Sá
- Walter* Roberto

h. 2. 10

Eliseu Gajolhas, Elpidio Lessa, ^{seus pais Mangabeira}
Juntas Lina & Felipe
Yocelya Regina, Uel Maria Rego
Morto de ~~...~~ de 1940

~~...~~

Seu nome as firmas: Walter
Leitoto, José Pedroza Filho, Ed-
gardo de Barros Rebelo, José Mo-
ses de Moraes Souza, Sérgio de Jesus
Fragini Alves, Opimil Faripe, Au-
gusto José de Schuller e Gabriel
Braga. Rio de Janeiro, 17 de
Julho de 1946.
Com testemunho ~~...~~ de verdade.

~~...~~